

Projeto Qualifica APS Campo Grande - MS

CHAMADA Nº 03/2025

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de CADASTRO RESERVA de Bolsista para o Projeto Qualifica APS Campo Grande – MS

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para formar **CADASTRO RESERVA** para bolsista na função de Supervisor de Preceptoría no Projeto Qualifica APS Campo Grande - Mato Grosso do Sul.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista com a FIOTEC há menos de 180 dias, assim como profissionais em desempenho de cargo público na modalidade de servidor. Além disso, a atividade demanda dedicação exclusiva à função em atividades presenciais, não podendo ser cumulativa a outras atividades profissionais.

2. Objetivo da Seleção

Formação de **CADASTRO RESERVA** de bolsista de extensão subordinado ao Projeto Qualifica APS Campo Grande – MS.

3. Provimento e modalidade de Bolsa

Formação de Cadastro Reserva de bolsas de extensão.

4. Prazo de Duração

Prazo determinado de 12 meses.

5. Validade do Cadastro de Reserva e do Processo Seletivo

Validade de 12 meses, a partir da data da publicação do resultado final, ou sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital.

Projeto Qualifica APS Campo Grande - MS

6. Valor da Bolsa

R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

7. Local de Atuação

As atividades serão desenvolvidas em Unidades de Saúde da Família (USF) no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, na modalidade estritamente presencial, vinculadas ao Projeto Qualifica APS Campo Grande/MS.

8. Vaga destinada a Pessoas com Deficiência:

A FIOTEC garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que haja compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. Requisitos para a Seleção

9.1 Requisitos Obrigatórios

O candidato deverá comprovar no mínimo 02 requisitos obrigatórios:

- Possuir graduação completa nas áreas de enfermagem, odontologia, farmácia, psicologia, serviço social, educação física (bacharelado) e fisioterapia.
 - Possuir, no mínimo, 8 (oito) anos de formado.
 - Possuir, no mínimo, 8 (oito) anos de experiência em ações de gestão em saúde e/ou atenção primária à saúde.
 - Possuir no mínimo 03 (três) anos de titulação de especialista em saúde da família e/ou saúde pública e/ou saúde coletiva e/ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família/Saúde Pública.

Projeto Qualifica APS Campo Grande - MS

9.2 Requisitos Classificatórios

- Experiência profissional com atuação direta nas Equipes de Saúde da Família.
- Experiência profissional de atuação na área da saúde em atividades de apoio às Equipes de Saúde da Família ou Atenção Primária.
- Experiência profissional em cargos de gestão no âmbito do SUS.
- Especialização em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Gestão em Saúde.
- Especialização na modalidade Residência, completa, em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva e/ou Atenção Primária.
- Título de mestrado ou doutorado em Saúde, Saúde da Família, Gestão Pública, Vigilância em Saúde, Políticas Públicas e Saúde Coletiva.
- Ter experiência como tutor em cursos na modalidade de ensino a distância (EAD).

10. Atividades a serem desenvolvidas

- Realizar atividades de apoio ao processo de trabalho das Equipes de Saúde da Família, visando garantir as ações de promoção, prevenção e reabilitação da assistência em saúde de qualidade aos usuários dos territórios adstritos à Unidade de Saúde no âmbito do SUS, no município de Campo Grande/MS.
- Contribuir com o aprimoramento e qualificação do processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde da Família, em especial ao fortalecer a atenção à saúde prestada à população pelos profissionais das equipes.
- Qualificar a gestão da Unidade, garantir o planejamento em saúde, qualificando a ambiência e o clima organizacional, fortalecendo a coordenação das ações no território e integração da USF com outros serviços.
- Apoiar o gestor local, os preceptores e os residentes dos Programas de Residência vinculados ao Projeto Qualifica APS Campo Grande/MS nos processos de ensino aprendizagem e processos assistenciais na Unidade de vinculação.

Projeto Qualifica APS Campo Grande - MS

- Apoiar diretamente as Coordenações dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família SESAU/FIOCRUZ e Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade SESAU/FIOCRUZ, no planejamento e na execução das atividades.
- Realizar a avaliação do serviço, assim como de preceptores e residentes da Unidade de vinculação, em conjunto com as Coordenações dos Programas de Residência, de acordo com a periodicidade e cronograma de atividades de cada Programa.
- Desenvolver relatórios sobre as atividades desenvolvidas na Unidade de Saúde, com periodicidade mensal.
- O contratado deverá manter sigilo acerca de seu trabalho, dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento de suas obrigações. Deverá, ainda, manter uma relação profissional adequada com as autoridades federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e com os técnicos ou pessoas com quem venha a interagir, exercendo suas atividades com zelo e dedicação.

11. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será composto de 3 (três) etapas, a saber:

- PRIMEIRA ETAPA: Inscrição.
- SEGUNDA ETAPA: Análise Curricular.
- TERCEIRA ETAPA: Entrevista Técnica.

11.1 PRIMEIRA ETAPA – Inscrição:

A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.

No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar comprovação de acordo com este Edital.

As inscrições ocorrerão no período do dia 01 a 09 de abril de 2025, até às 16:00h do último dia.

As inscrições no processo de seleção serão realizadas somente no endereço eletrônico: <https://fiocruz.qualificaaps.com.br/processos-seletivos.php>

Projeto Qualifica APS Campo Grande - MS

O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento das informações solicitadas na inscrição.

Não sendo anexados os documentos comprobatórios obrigatórios, o candidato será sumariamente eliminado do processo seletivo.

11.2 SEGUNDA ETAPA - Avaliação Curricular:

Esta etapa será de caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente a análise curricular para a apuração da classificação. Os candidatos que não contemplarem todos os requisitos obrigatórios serão eliminados do processo seletivo.

11.3 TERCEIRA ETAPA - Entrevista Técnica:

A etapa de entrevista técnica será através do aplicativo ZOOMet e terá caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será realizada nos dias informados no Cronograma de atividades (Quadro I) desta chamada. A convocação será feita através do e-mail do candidato e/ou site de inscrição e andamento do processo seletivo. Caso o candidato não compareça ao dia e horário agendados para a entrevista por quaisquer que forem os motivos, o mesmo será considerado eliminado do processo, não cabendo o reagendamento da entrevista.

Os horários das entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos selecionados para a TERCEIRA ETAPA. O agendamento da entrevista será feito através de envio de e-mail, informado pelo candidato, de acordo com o cronograma definido pela Coordenação do Projeto.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo.
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto.
- Capacidade de trabalhar em equipe.
- Disponibilidade para dedicação exclusiva em modalidade presencial.

Projeto Qualifica APS Campo Grande - MS

- Organização, motivação, comunicação e objetividade.
- Conhecimento e capacidade de aplicação das habilidades desejáveis ao profissional em formação - residente (comunicação clínica, realização de procedimentos, entre outros).
- Análise de caso concreto e outras questões técnicas formuladas pela banca examinadora.

12. Resultado Final

A classificação será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, em ordem da maior pontuação para a menor, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Tempo de experiência na área de atuação.
- Maior idade.

O resultado final será enviado por e-mail aos candidatos.

O resultado final será informado para todos os candidatos por meio da plataforma de cadastro, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento do seu perfil no site utilizado para inscrição durante todo o período do edital, até a divulgação do resultado final, será considerado classificados os candidatos que obtiverem nota acima de 50% do total.

13. Comprovação de requisitos e contratação

- Apresentar, no período de inscrição, a comprovação dos requisitos classificatórios e eliminatórios exigidos.
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- A convocação para o início das atividades de bolsa será realizada mediante e-mail e/ou contato telefônico.
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Projeto Qualifica APS Campo Grande - MS

14. Disposições Finais

- Os trabalhos serão acompanhados pela Coordenação do Projeto na FIOCRUZ e a respectiva Instituição demandante do Projeto, as quais solicitarão a elaboração e envio de relatório de desenvolvimento de atividades conforme cronograma a ser pactuado com o bolsista, quando do início de suas atividades.
- Os candidatos classificados neste processo seletivo serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do processo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação.
- O candidato selecionado é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo através do envio das informações no momento da inscrição no Processo Seletivo correspondente. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC.
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos.
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada pela FIOTEC e a Coordenação do Projeto Qualifica APS Campo Grande/MS.
- Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não cumprir os requisitos deste edital.
- O candidato será responsável pela exatidão e veracidade das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados implicará a eliminação automática do candidato e, se verificada após a conclusão do processo seletivo, o candidato terá a aprovação cancelada.
- O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, horários e procedimentos pertinentes às etapas do presente processo seletivo, bem como pelo acompanhamento na plataforma do

Projeto Qualifica APS Campo Grande - MS

processo seletivo.

- A Entrevista Técnica realizada em ambiente virtual será gravada. A recusa do candidato ao consentimento da gravação implicará na sua exclusão do certame.
- O agendamento da Entrevista Técnica será feito através do e-mail e na plataforma de cadastro, com pelo menos 48 horas de antecedência da data da mesma, tendo o candidato o prazo de 24 horas a partir da comunicação para confirmar a participação na mesma, em resposta ao e-mail enviado.
- Para o momento da entrevista, será tolerado atraso de até 10 (dez) minutos sobre o horário agendado. Caso o candidato apresente atraso superior a este, o mesmo será eliminado do processo seletivo, não cabendo quaisquer recursos sobre. Não será concedido novo agendamento ao entrevistado que tiver atraso ou se ausentar à entrevista agendada.
- Do resultado final, caberá recurso no prazo de 01 dia útil, por e-mail rh.qualificaaps@gmail.com.

Projeto Qualifica APS Campo Grande - MS

QUADRO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Atividades | Datas |
|--|-------------------------|
| Período de inscrições | 01/04/2025 à 09/04/2025 |
| Análise documental das Inscrições e análise curricular | 10/04/2025 à 14/04/2025 |
| Divulgação dos aprovados para a Entrevista Técnica | 15/04/2025 |
| Entrevista Técnica | 22/04/2025 a 28/04/2025 |
| Divulgação do Resultado Final | 30/04/2025 |

Projeto Qualifica APS Campo Grande - MS

QUADRO II – ANÁLISE CURRICULAR

| QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS | | | |
|--|-----------------------------|--|-------------------------|
| Tipo de certificado | Quantidade máxima permitida | Pontuação por Certificado e/ou Comprovação | Pontuação máxima obtida |
| Curso de pós-graduação na área da saúde (360h) | 1 | 2 | 2 |
| Curso de pós-graduação em Saúde da Família, Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva (360h) | 1 | 3 | 3 |
| Residência em Saúde da Família, Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva | 1 | 5 | 5 |
| Experiência profissional com atuação em Atenção Primária Saúde (1 ponto para cada ano completo – máximo 5 anos). | 5 | 1 | 5 |
| Experiência profissional em cargos de gestão no âmbito do SUS (1 ponto para cada ano completo máximo 3 anos). | 3 | 1 | 3 |
| Ter experiência como tutor em cursos na modalidade de ensino a distância (EAD) (1 ponto para cada ano completo máximo 2 anos). | 2 | 2 | 2 |
| Mestrado em Saúde | 1 | 5 | 4 |
| Doutorado em Saúde | 1 | 6 | 6 |
| Pontuação Títulos | | | 30 |
| Pontuação Entrevista Técnica | | | 70 |
| Pontuação Total | | | 100 |

Projeto Qualifica APS Campo Grande - MS

QUADRO III – FORMULÁRIO PARA AUTOAVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do Candidato:

Documentos entregues:

| QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS | | | |
|--|------------------------------------|--------------------------|--|
| Título | Quantidade de documentos entregues | Valor Máximo dos Títulos | Pontuação Atribuída <i>(para uso da Comissão Avaliadora)</i> |
| Curso de pós-graduação na área da saúde (360h) | | 2 | |
| Curso de pós-graduação em Saúde da Família, Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva (360h) | | 3 | |
| Residência em Saúde da Família, Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva | | 5 | |
| Experiência profissional com atuação em Atenção Primária Saúde (1 ponto para cada ano completo – máximo 5 anos). | | 5 | |
| Experiência profissional em cargos de gestão no âmbito do SUS (1 ponto para cada ano completo máximo 3 anos). | | 3 | |
| Ter experiência como tutor em cursos na modalidade de ensino a distância (EAD) (1 ponto para cada ano completo máximo 2 anos). | | 2 | |
| Mestrado em Saúde | | 4 | |
| Doutorado em Saúde | | 6 | |
| Pontuação Títulos | | | |
| Pontuação Entrevista Técnica | ----- | ----- | |
| Pontuação Total | ----- | ----- | |

São de inteira responsabilidade do candidato as informações por ele prestadas, no ato da entrega dos títulos, na data prevista (anexar), arcando o candidato com as consequências de seus eventuais erros.
 Campo Grande – MS, ____/____/2025.

 Assinatura do Candidato

Projeto Qualifica APS Campo Grande - MS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 1990

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS no 635, de 22 de maio de 2023. Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. Diário Oficial da União. 2023.

RESOLUÇÃO CNRMS Nº 2, DE 13 DE ABRIL DE 2012. Dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Profissional de Saúde. Diário Oficial da União; Poder Executivo, Brasília, DF, 16 abr. 2012. Seção I, p.24-25.

RESOLUÇÃO SESAU N. 606, DE 2 DE JUNHO DE 2021. Dispõe Sobre o Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional Ou Uniprofissional em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – COREMU/SESAU.

RESOLUÇÃO SESAU N. 607, DE 2 DE JUNHO DE 2021. Dispõe Sobre o Regimento Interno Do(S) Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Área Profissional da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande – MS.

STARFIELD, B. Atenção, primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.